



Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

**TERMO APOSTILAMENTO Nº 035/2023  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015 – SMS/NTCSS**

**PROCESSO Nº:** 2014-0.337.134-9

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO DO ABC

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÃO MATEUS.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Autorização para utilização de Rendimento de Aplicação Financeira para a realização da contratação de empresa especializada em manutenção e instalação de tela mosquiteira para a UBS Parque Boa Esperança.

**VALOR:** R\$ 3.647,97 (três mil seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos).

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, na **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, nos termos do art. 65; § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, c/c item 7.3.4 da cláusula sétima do **CONTRATO DE GESTÃO R009/2015** foi lavrado o presente instrumento jurídico, visando autorização para utilização de Rendimento de Aplicação Financeira para a realização da contratação de empresa especializada em manutenção e instalação de tela mosquiteira para a UBS Parque Boa Esperança, pelas considerações descritas no Ofício DG SM/SP 118/2023 - OS Fundação do ABC.

**Cláusula Primeira**

- 1- O presente instrumento contratual tem como objetivo a contratação de empresa especializada em manutenção e instalação de tela mosquiteira para a UBS Parque Boa Esperança, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	Manutenção e Instalação de Tela Mosquiteira.	1	R\$ 3.647,97	R\$ 3.647,97
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 3.647,97</b>

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado segue assinado pelo titular da Coordenadoria Regional de Saúde Leste.

**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI  
COORDENADORA  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**